



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1724, de 2017

Indica ao Sr. Governador alterações na Praça de Pedágio no Município de Taiúva.

Autoria: **Deputado Luiz Carlos Gondim**



RGL Nº 3525/2017



INDICAÇÃO Nº 1724, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. Geraldo Alckmin, que intercede junto à Concessionária Triângulo do Sol e a Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP para alterações na Praça de Pedágio na cidade de Taiúva.

JUSTIFICATIVA

A intervenção solicitada visa à alteração das vias expressas da cobrança de pedágio – Sem Parar – para as cabines centrais da Praça de Pedágio de Taiúva. A entrada para a cidade pela Rodovia Brigadeiro Faria Lima, localizá-se após o pedágio, forçando os automóveis que ultrapassam nas cabines normais a cruzarem na frente dos veículos que passam pelas cabines expressas, aumentando o risco de acidentes no local.

É imperiosa tal intervenção, pois cabe a Administração Estadual zelar pela segurança dos motoristas.

Contando com a atenção e colaboração de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço e no ensejo renovo meus protestos de real apreço e consideração.

Sala das Sessões, em 24/5/2017

a) Luiz Carlos Gondim